



Assinado eletronicamente por DENISE RAQUEL ALVES COSTA LINHARES, em 26/07/2024 às 08:29:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial possui 2 anexos eletrônicos que estão disponíveis para consulta juntamente com a conferência de autenticidade do documento no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2024015607752-75. Fl: 1/2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
2ª Vara Cível de Aracaju
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju
Cep - 49081901 Telefone - 7932263669

Normal



202410202543

PROCESSO: 201710200172 (Eletrônico) 201610200300
NÚMERO ÚNICO: 0006032-55.2017.8.25.0001
NATUREZA: Cumprimento de sentença
EXEQUENTE E OUTROS: GENISSON DOS SANTOS
EXECUTADO: PAULO ROBERTO CARLOS SOARES

TERMO DE PENHORA

No dia 23/07/2024, nesta 2ª Vara Cível de Aracaju, Estado de Sergipe, na ação cível movida pela(s) parte(s) abaixo qualificada(s), foi reduzida a termo a penhora do bem discriminado abaixo, nos termos do art. 838 do CPC, em cumprimento a decisão do (a) MM(a) Juiz(a) de Direito datada de 03/06/2024.

Exequente: pessoa física

GERALDO DOS SANTOS, filiação: , nacionalidade: , naturalidade: , nascido(a) em: , RG/Órgão Expedidor: , CPF nº 010.482.365-87, endereço: RUA SINÉSIA BARRETO, 118, PONTO NOVO, CONJUNTO CASTELO BRANCO, ARACAJU/SERGIPE.

Executado: pessoa física

PAULO ROBERTO CARLOS SOARES, filiação: , nacionalidade: , naturalidade: , nascido(a) em: , RG/Órgão Expedidor: , CPF nº 354.015.595-34, endereço: Rua Alameda Antônio de Pádua Araújo, nº 230, Bairro: Grageru, Aracaju/SE.

Descrição do bem {imóvel}:

Imóvel de matrícula 8538, registrado no 1º Ofício de Imóvel da Comarca de Aracaju/Sergipe, folha 0001. Registro anterior 1-139, folhas 142, livro 2A. Imóvel(SALA 1011 - LOCALIZADA NO 10º ANDAR DO EDIFÍCIO OVIEDO TEIXEIRA, AV. RIO BRANCO, Nº 185, CENTRO, ARACAJU/SE, entre as ruas Laranjeiras e São Cristóvão, medindo 33,80 m² e fração ideal de 0,0027 do terreno e das coisas comuns do edifício).

Valor do débito (R\$): 192.583,93 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), atualizado em: 12/04/2024.

O bem possui restrição de penhora: Não Informado

Depositário: Executado

Nome e qualificação: Executado(a) acima qualificado(a).

Observação:

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo, que foi conferido pelo Escrivão(ã)/Diretor(a) de Secretaria.

[TM4249, MD7020]

É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil - Disque 100 (Direitos Humanos Nacional) ou Disque 181 (Polícia Civil). A Denúncia é anônima. A ligação é gratuita.



Documento assinado eletronicamente por DENISE RAQUEL ALVES COSTA LINHARES, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Central de Processamento Eletrônico, em 26/07/2024, às 08:29:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2024015607752-75**.



Assinado eletronicamente por DENISE RAQUEL ALVES COSTA LINHARES, em 26/07/2024 às 08:29:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial possui 2 anexos eletrônicos que estão disponíveis para consulta juntamente com a conferência de autenticidade do documento no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2024015607752-75. Fl: 2/2